



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO do DCIAP

1. O DCIAP instaurou inquérito em 28.09.2011, relativo às denominadas “contas da Madeira”.
2. Após diversas diligências de investigação, mostrou-se necessária a realização de outras a levar a cabo na cidade do Funchal.
3. Para sua execução, o DCIAP nomeou órgão de polícia criminal, o Comando Territorial da GNR na Madeira.
4. Hoje têm lugar diligências de busca e apreensão e durante toda a semana decorrerão outras diligências complementares de investigação.
5. As diligências realizar-se-ão com a maior discrição possível, procurando evitar alarme social.

Lisboa, 23 de Abril de 2012

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima